

Portaria nº 027/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA "L", DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, o servidor desta municipalidade, Sr. **JOÃO BATISTA SODRE** no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, Nível III, Letra L, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, sob a matrícula nº 50086262, conforme processo administrativo nº 063/2025.

Art. 2º - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O benefício foi concedido com fulcro no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

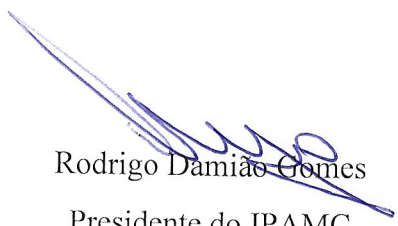
Art. 3º - **FIXAÇÃO DE PROVENTOS**: Proventos mensais Integrais, conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Salário Base (Lei Municipal nº 2841/2025)	R\$ 2.340,70
ATS – Triênio 45% (Lei Municipal nº 2569/2021)	R\$ 1.053,32
VALOR TOTAL.....	R\$3.394,02

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **contar de 01/05/2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 09 de maio de 2025


Rodrigo Damiano Gomes
Presidente do IPAMC

